

2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016; e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 007/2022-MP/9ºPCCIV/MTABS, datado de 27/10/2022, protocolizado no “SIP” sob o nº 16143/2022, em 27/10/2022,

R E S O L V E:

DEFERIR o pedido da Procuradora de Justiça MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS de licença do exercício do cargo de Conselheiro Suplente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, com efeito de desincompatibilização, a contar de 27/10/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de novembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 6495/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no “SIP” sob o nº 16509/2022,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 7/11/2022, a PORTARIA nº 6374/2022-MP/PGJ, de 3/11/2022, publicada no D.O.E. de 7/11/2022, que deferiu o pedido do Promotor de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES de licença do exercício dos cargos de Diretor-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Pará (CEAF/MPPA), de Coordenador do Núcleo Eleitoral, vinculado ao Centro de Apoio Operacional Cível, Processual e do Cidadão (CAOCP), e de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a contar de 31/10/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de novembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 6496/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no “SIP” sob o nº 16507/2022,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 7/11/2022, a PORTARIA nº 6372/2022-MP/PGJ, de 3/11/2022, publicada no D.O.E. de 7/11/2022, que deferiu o pedido da Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO de licença do exercício dos cargos de Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO e de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a contar de 31/10/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de novembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 876489**

**Extrato de PORTARIA Nº 005/2021-7ºPJ/ATM - RETIFICADORA**

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 - CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a RETIFICAÇÃO da PORTARIA de instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021-7ºPJ/ATM, SIMP 000179-808/2020, que se encontra à disposição na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 2785, Bairro Esplanada do Xingu, em Altamira/PA, e/ou no site do MPPA, link <https://www2.mppa.mp.br/simpweb/index.jsf>.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Município de Altamira

RETIFICAR A PORTARIA Nº 005/2021-MPE/7PJ/ATM, para fins de alterar o objeto do Procedimento Administrativo, retirando-se o Município de Vitória do Xingu do acompanhamento e tornando a abrangência do feito apenas para acompanhar, de forma continuada, políticas públicas relacionadas ao fortalecimento da atuação da Vigilância Sanitária de Altamira, objetivando a correta e permanente fiscalização do comércio de gêneros alimentícios que possam acarretar graves lesões à saúde pública.

Altamira/PA, 30 de setembro de 2022.

Luciano Augusto Araújo da Costa – Promotor de Justiça

**Protocolo: 876483**

**Extrato de PORTARIA Nº 056/2019-7ºPJ/ATM - RETIFICADORA**

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 - CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a RETIFICAÇÃO da PORTARIA de instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000102-804/2015, que se encontra à disposição na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 2785, Bairro Esplanada do Xingu, em Altamira/PA, e/ou no site do MPPA, link <https://www2.mppa.mp.br/simpweb/index.jsf>.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Município de Altamira, Estado do Pará, ARCON, ANTAQ, Capitania dos Portos da Amazônia Oriental.

RETIFICAR A PORTARIA Nº 056/2019-MPE/7PJ/ATM, para fins de alterar o objeto do Procedimento Administrativo, retirando-se o Município de Vitória do Xingu do acompanhamento e tornando a abrangência do feito apenas para acompanhar a efetiva política de regularização do transporte aquaviário no Rio Xingu, em Altamira.

Altamira/PA, 29 de setembro de 2022.

Luciano Augusto Araújo da Costa – Promotor de Justiça

**Protocolo: 876480**

**Extrato da PORTARIA Nº 45/2022-MPPA/PJALM**

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000762-152/2022 -MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 45/2022-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Cartório de Registro Civil de Almeirim, Daniel Resley Rabelo Reis.

Assunto: Emissão de segunda via de Certidão de Nascimento de Daniel Resley Rabelo Reis.

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça

**Protocolo: 876469**

**Extrato da PORTARIA Nº 48/2022-MPPA/PJALM**

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000703-152/2022 -MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 48/2022-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Hiroto Massuyama.

Assunto: apurar eventual irregularidade na prestação dos serviços pelo médico Hiroto Massuyama, lotado no Posto de Saúde Intermediário no Distrito de Monte Dourado e no Centro de Saúde Psicossocial-CAPS I em Almeirim.

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça

**Protocolo: 876470**

**Extrato de PORTARIA Nº 018/2017-7ºPJ/ATM - RETIFICADORA**

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 - CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a RETIFICAÇÃO da PORTARIA de instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017-7ºPJ/ATM, SIMP 227-808/2015, que se encontra à disposição na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 2785, Bairro Esplanada do Xingu, em Altamira/PA, e/ou no site do MPPA, link <https://www2.mppa.mp.br/simpweb/index.jsf>.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Município de Altamira, Governo do Estado do Pará.

RETIFICAR A PORTARIA Nº 018/2017-MPE/7PJ/ATM, para fins de alterar o objeto do Procedimento Administrativo, retirando-se o Município de Vitória do Xingu do acompanhamento e tornando a abrangência do feito apenas para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas que visem a implementação da logística reversa, bem como da política de coleta seletiva, destinação adequada dos resíduos sólidos, com ênfase na responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, em Altamira.

Altamira/PA, 27 de outubro de 2022.

Paloma Sakalem – Promotora de Justiça

**Protocolo: 876472**

**PORTARIA Nº 0854/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
144694/2022	BRUNA FALESI SABINO DE OLIVEIRA	2021/2022	15/09 a 03/10/2022	23/09/2022	11
151925/2022	CAMILA SILVA CRUZ	2021/2022	03/11 a 02/12/2022	11/11/2022	22
151998/2022	JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS	2020/2021	24/10 a 22/11/2022	11/11/2022	12
151011/2022	VICTORIA CRISTINA SILVA VILHENA	2021/2022	03 a 24/11/2022	07/11/2022	18

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 11 de novembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0855/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,